

DECRETO Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.013.594,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.013.594,78
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	38	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	1.013.594,78
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.013.594,78
	Fontes de Recurso	
	02 00	1.013.594,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 26 de abril de 2023

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.